



ERRATA NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I DO EDITAL)

No item 9.2 do Termo de Referência, nas tabelas contendo os CÓDIGOS DO E-FISCO, QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES, em todos os itens que contiver o texto “safras 2023/2023 ou 2023/2024” leia-se “safras 2024/2024 ou 2024/2025”.

Da mesma forma, onde se lê “Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes a partir de junho de 2024.” leia-se “Validade da germinação comprovada em Boletim de Análise de Sementes, emitido por laboratório credenciado pelo MAPA, com data de emissão de no máximo seis (6) meses anteriores à data de fornecimento das sementes.”

[datado e assinado digitalmente]

Eline Waked F. Gomes
Gerente do DEIA



Documento assinado eletronicamente por **Eline Waked Ferreira Gomes**, em 10/09/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **73230416** e o código CRC **DB2A9FE6**.

INSTITUTO AGRÔNOMO DE PERNAMBUCO

Av. General San Martin, 1371 - Bairro Bongüi, Recife/PE - CEP 50761-000, Telefone:
(81)3184-7200